

DECRETO Nº 3.025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:


9	Previdência Social	
9271	Previdência Básica	
92710082	Previdência	
927100082.8.1000	Manutenção da Unidade	
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados	4.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.41.00	Serviços de Perícia Médica p/Benefício	5.000,00
3.3.20.93.01.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	6.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributiva	20.000,00
3.1.90.05.01.00	Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00
	TOTAL	75.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes destas suplementações correrão por conta da redução orçamentária da seguinte conta:

9	Previdência Social	
9271	Previdência Básica	
92710082	Previdência	
927100082.8.1000	Manutenção da unidade	
3.1.90.01.00	Aposentadorias custeadas c/ Rec. RPPS	75.000,00
	TOTAL	75.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 28 de novembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

